



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária e de Encerramento do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19(dezenove) de dezembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----

Às dez horas do dia 19(dezenove) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 17/12/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 17/12/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: BRUNO ARAGUTTI MONICA (IN MEMORIAM); ENTREGA DA MEDALHA OTIME CARDOSO DOS SANTOS, AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: ADSON DA SILVA LOPES; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018 - OFÍCIO Nº 03/2024 - AGCMCF – ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE CABO FRIO, ASSUNTO: INSATISFAÇÃO EM TORNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024 QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE VIGIA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA, NA FORMA QUE MENCIONA. REPRESENTANTE: ADSON DA SILVA LOPES; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023 - DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DENUNCIANTE: SENHOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA - DENUNCIADA: PREFEITA MAGDALA FURTADO, DECRETO LEI 201/1967 E ART. 65 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.** Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após, desejou sucesso na caminhada de Miguel Alencar que fora brilhante como presidente da Casa Legislativa, ressaltando que tinha orgulho em ter sido integrante do Poder

Legislativo por quatro anos junto com o mesmo. Em seguida, elogiou o Técnico Sérgio Leite do Porto Real, destacando que uma disputa do Muro de Pedra e Monte Alegre, durante noventa minutos somente houvera um cartão amarelo. Disse que não poderia deixar de parabenizar o Monte Alegre que saíra vitorioso. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que o vereador Alexandre Cordeiro também era merecedor de parabéns, em virtude de que o mesmo estivera o tempo todo atento ao campeonato e que pensava mais no próximo do que nele mesmo e que o vereador fora um grande presente que a vereança lhe dera. Também em aparte, o Vereador Miguel disse que a amizade do Vereador Alexandre era para levar para toda a vida. Agradeceu ao mesmo pela parceria e pelo desempenho. Retomando aos eu discurso, o Vereador Alexandre disse que fora um orgulho ter sido vereador naquela legislatura. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o Vereador Ruy França, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida agradeceu a solidariedade e amizade dos Nobres Pares durante os quatro anos de vereança, destacando que de maneira muito especial levaria tais amizades para a vida. Continuando, discorreu sobre o Projeto de Lei número 10/2024, que tinha como objetivo a alteração da Lei da Planta Genérica de Valores que tinha discrepâncias absurdas e com isso pretendia corrigir aquele equívoco. Continuou discorrendo sobre a importância da cobrança justa de IPTU, enfatizando que a reforma da legislação faria com que a população pudesse suportar o aumento daquele imposto. Disse que a aprovação daquela proposição impactaria toda a população, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre os quatro anos em que estivera participando da Câmara Municipal, destacando que errara e acertara, mas, que jamais se omitira ou fugira de suas responsabilidades. Disse que a Casa fora aberta para Audiências Públicas que em muito beneficiara ao povo de Cabo frio. Prosseguindo discorreu sobre sua trajetória política, agradeceu a todos os envolvidos na lide política e disse que aprendera muito com o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo que fora um verdadeiro professor. Disse que se desculpava, caso tenha feito algo que ofendera ou magoara a alguém. Disse que tinha consciência de que deixara seu legado na Casa e que seria lembrado por suas proposições. Desejou boa sorte aos novos vereadores. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo**, que inicialmente disse que aprendia todos os dias com os vereadores que traziam sempre uma experiência nova e era também um privilegio quando podia passar adiante o que aprendia. Disse que seu objetivo era ajudar e também ele adquirira experiência com os grandes homens que integraram o Legislativo Municipal no decurso do tempo em que estivera ali. Parabenizou ao presidente Miguel Alencar pelo grande trabalho à frente do Legislativo e se reportou ao dia anterior no lançamento da pedra fundamental da nova câmara, enfatizando que a Casa tinha cento e cinquenta e um anos. Continuou discorrendo sobre sua trajetória política e seus desdobramentos. Ao final disse que a função do vereador era melhorar a vida da população e tinham a obrigação de estar preparados, em virtude de que conhecimento era força e determinação. Disse que continuaria como vereador também na nova Câmara e que amava ser vereador. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente falou sobre sua amizade com o Vereador Luis

Geraldo, destacando que com o mesmo entendera a importância da defesa da instituição da Câmara Municipal de Cabo Frio e que Luis Geraldo representava a todos os vereadores. Continuando teceu críticas ao governo de Magdala Furtado, destacando que aquele fora o governo da terceirização da culpa e que a má administração dos importantes recursos de Cabo Frio levou o município a um verdadeiro caos em todas as áreas. Em aparte, o Vereador Josias Rocha disse que, somente de royalties entrara para o município cerca de setecentos milhões de reais e era um absurdo que Cabo Frio estivesse naquela situação, assim, acreditava que o impeachment seria a solução. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que não seria viável solicitar empeachment naquela altura, mas, que tudo o que fora feito pelo atual governo fora muito desastroso. Retomando ao seu discurso, o vereador Miguel Alencar agradeceu aparte e em seguida agradeceu a todos os ex presidentes que passaram pela Casa Legislativa e que todos tiveram o sonho de construir uma nova Câmara. Disse que fora uma grande vitória para ele lançar a pedra fundamental do prédio novo no dia anterior. Agradeceu a parceria do novo prefeito Dr. Serginho que no dia anterior mostrara em seu discurso que estava disposto a transformar o município. Disse que também ele seria fiel ao povo e ao prefeito Dr. Serginho como vice-prefeito. Dirigindo-se ao Vereador Leonardo Mendes, afirmou que estava certo de que o mesmo estaria de volta a Casa nas próximas eleições. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI REJEITADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023 DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DENUNCIANTE: SENHOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA DENUNCIADA: PREFEITA MAGDALA FURTADO DECRETO LEI 201/1967 E ART. 65 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL SENDO, PORTANTO ARQUIVADO O REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0125/2024 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETOS DE LEI NºS: 195 E 212/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL QUE FOI APROVADO AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETOS DE LEI NºS: 195 E 212/2024 ESTANDO, PORTANTO APROVADOS. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0126/2024 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024 E AOS PROJETOS DE LEI NºS 014, 079 E 213/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL QUE FOI APROVADO AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024 E AOS PROJETOS DE LEI NºS 014, 079 E 213/2024. ESTANDO, PORTANTO APROVADOS. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0726, 0749, 0752, 0759, 0763, 0770, 0771 E 0772/2024. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0769/2024. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A MOÇÃO: 0164/2024. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0162/2024 E 0060/2022. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus convocando Sessão Extraordinária para sexta feira 20 de dezembro do ano em curso às dez horas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente

Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.